



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 08 ~~2019~~ 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado uma passagem, de cadeirantes da entrada até a rampa do Psf 1; no Distrito de Braço do Rio (**Com urgência**).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, de garantir mais qualidade, conforto e segurança, aos nossos municípios que tem que transitar naquele percurso; tendo em vista que o piso que se encontra no local está irregular e assim impedi acessibilidade dos cadeirante.

9

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 151/2020

Em 04.02.2020

Responsável
Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente	
da 1ª	Sessão Ordinária
do dia <u>18/02/2020</u>	
<u>Luiz</u> Secretaria Legislativa	